



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Atividades Especiais
Divisão de Controle e Custódia de Presos do Departamento de
Atividades Especiais

Ofício Nº 21/2022 - PCDF/DGPC/DEPATE/DCCP

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, oportunidade que informo oficialmente acerca dos novos procedimentos que serão adotados, a contar da aquiescência deste, consoante reunião ocorrida ontem com os representantes da OAB-DF **NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA**, Diretor de Prerrogativas, **THIAGO PASSOS**, Coordenador da Procuradoria-Geral de Defesa das Prerrogativas e **IGOR ABREU FARIAS**, Conselheiro Seccional, na direção da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF.

Desde a suposta tentativa de resgate de preso alocado na DCCP no início de Outubro/2021 (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/policia-prende-bandidos-que-planejavam-invadir-delegacia-para-resgatar-lider-de-facao>), esta Divisão passa por um rigoroso controle de detecção de possíveis falhas e seus efeitos a fim de cessar quaisquer vulnerabilidades.

Nesse sentido, foi solicitada aquisição de detectores de metais com o fito de prevenir eventuais danos que a entrada de objetos proibidos possa causar, incluindo nesse rol os equipamentos celulares.

Ficou acordado entre os representantes da OAB-DF e esta administração a instalação de um portal detector de metais e um armário metálico no interior da sala cedida à OAB-DF, localizada no Departamento de Polícia Especializada - DPE. O controle do equipamento e a liberação da entrada na sala de oitiva será de responsabilidade dos policiais da DCCP, os quais poderão utilizar, de forma complementar, o detector de metais portátil.

Esse recrudescimento é imperativo diante das diversas notícias de uso indevido de aparelho celular durante as entrevistas de presos com seus representantes legais, fator de relevante fragilidade na segurança orgânica deste estabelecimento prisional.

Ressaltamos que não vislumbramos necessidades de alterações estruturais no interior da sala cedida à OAB.

Diante disso, solicito os bons préstimos no sentido de manifestarem sobre esse ofício e, em caso de concordância, informar o dia em que será possível iniciar o novo procedimento, considerando a necessidade de ampla divulgação entre os advogados registrados na Ordem.

Protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FABRICIO VIEIRA ROCHA
DIRETOR DCCP/DEPATE

Ao Ilustríssimo Senhor
DÉLIO LINS E SILVA JR
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Distrito Federal
Brasília/DF
CEP: 70770522



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO VIEIRA ROCHA - Matr.0063920-6**, **Diretor(a) da Divisão de Controle e Custódia de Presos do DEPATE**, em 23/02/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80745570** código CRC= **A21DAE36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO, Lote 23, conjunto A, Bloco D, Complexo da PCDF - Bairro Brasília - CEP 70610-907 - DF
(61)32074483
Site: - www.pcdf.df.gov.br